



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº434/2022 exarado no processo administrativo nº841/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26§ do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTITUIÇÃO PARA INCLUSÃO E DIVULGAÇÃO DO GEOPARQUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

EDUARDO ANDRES ZOLIN CNPJ nº 05.197.465/0001-06 Situado a Rua General Canabarro, 748, Sala 1, Centro, Santiago– RS, CEP 99.700-000, no valor total de **R\$ 1.262,80 (Um mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.262,80 (Um mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a compra de produtos constantes no Termo de Referência 090/2022 constante nesse processo, pois são material instituição para inclusão e divulgação do Geoparque em que estamos

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 14786
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 2033
Despesa: 580 3390.39.92.00.00.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 31 de outubro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL